



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-feira, 2 de outubro de 2025 - Edição nº 652

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 18/2025: "Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências."
- PORTARIA Nº 19/2025: "Concede Licença Premio a servidor(a) e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 4714F476CA-8FF379B610-6BA38263A6-56BA6DC5F6 | Edição: 652



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 30 de setembro de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 4714F476CA-8FF379B610-6BA38263A6-56BA6DC5F6 | Edição: 652



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 19/2025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“*Concede Licença Prêmio a servidor(a) e dá outras providências*”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
2709	JOELMA CLAUDIA DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	01/09/2025	A	29/11/2025
1630	LEOZIMAR LIMA LACERDA	PROFESSORA	01/09/2025	A	29/11/2025
386	MARIA OLGA RODRIGUES SILVA	AUX. SERVIÇO GERAIS	01/09/2025	A	29/11/2025
5774	ILANGIA MARIA DOS SANTOS	AUX. SERVIÇO GERAIS	03/09/2025	A	02/12/2025
1710	TEREZINHA FERRAZ P. MARINHO	AGENTE DE SAÚDE	15/09/2025	A	14/12/2025
983	IUZA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSORA	15/09/2025	A	14/12/2025
729	AVANILSON MACEDO DOS SANTOS	PROFESSOR	15/09/2025	A	14/12/2025
330	RUTECELDA GOMES OLIVEIRA	COZINHEIRA	18/09/2025	A	16/12/2025
934	GILSON MEIRELES DE ALMEIDA	PROFESSOR	22/09/2025	A	20/12/2025
4609	EDILAINÉ RODRIGUES DO PRADO	PROFESSORA	22/09/2025	A	20/12/2025
4548	ANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSORA	22/09/2025	A	20/12/2025
750	ROZANGELA DE ALMEIDA S. SILVA	PROFESSORA	22/09/2025	A	20/12/2025
267	ORLANDO FERRAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	23/09/2025	A	21/12/2025
976	ROSANGELA Mª DA S. AMARO RIBEIRO	PROFESSORA	30/09/2025	A	27/12/2025
2647	IZA VITÓRIA FERRAZ DE OLIVEIRA	PROFESSORA	15/09/2025	A	14/12/2025
5407	ELIENE ROCHA SILVA PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS	29/09/2025	A	28/12/2025

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 30 de setembro de 2025.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 4714F476CA-8FF379B610-6BA38263A6-56BA6DC5F6 | Edição: 652



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: 4714F476CA-8FF379B610-6BA38263A6-56BA6DC5F6 | Edição: 652